



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Memorando n.º 135/2017-DIR.LEG./CMP

Paraúapebas/PA, 22 de maio de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor  
Elias Ferreira de Almeida Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Paraúapebas**

**C/c: Ao Vereador João Assi  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**Assunto: Vencimento de prazo para emissão de parecer.**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na data de 04/05/2017, expirou o prazo para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitir parecer a respeito dos seguintes projetos de lei:

- **Projeto de Lei 039/2016** que autoriza o Poder Executivo a conceder Títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no município de Paraúapebas.

**Solicito Vencimento de prazo**

Destaco que, o projeto foi entregue à referida comissão em 18/05/2017, e conforme determina o Regimento Interno em seu art. 241 § 6º, a alíada comissão dispunha de um prazo total de 15 (quinze) dias úteis para emitir parecer, prazo este não observado. Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que proceda as devidas providências, consoante determina o § 7º do art. 241 do Regimento Interno, *ipsis litteris*:

*“§ 7º Esgotados os prazos concedidos às Comissões, e, sem que haja manifestação, o Presidente da Câmara designará relator especial, para exarar parecer no prazo improrrogável de 06 (seis) dias úteis.”*

**Destino: Presidente da Câmara Municipal de Paraúapebas**

**Atenciosamente,**

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal dos Ver. de Paraúapebas  
Cleverland Carvalho de Araújo  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 038/2017

**RECEBIDO**  
Câmara Municipal de Paraúapebas  
Gabinete da Presidência  
Data: 22/05/17  
Hora: 11:14  
Assinatura \_\_\_\_\_

**RECEBIDO**  
EM 22/05/17 às: 11:14 hrs  
Comissão Permanente de Constituição,  
Justiça e Redação